



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

## LEI N° 1981, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

*" Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao lar de Idosos Conferência São Vicente de Paulo"*

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo, a conceder subvenção social à Conferência São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, a serem depositados em conta da instituição.

Art. 2º - A subvenção de que trata o art. 1º será concedida até o dia 31 de dezembro de 2014, totalizará o valor de R\$ 6.000,00 ( seis mil reais), pagos em três parcelas iguais de sucessivas.

Art. 3º- As despesas oriundas dessa Lei correrão por conta da dotação orçamentárias 110204082440011214833504300.

Art. 4º- Fica a Conferência São Vicente de Paulo, obrigada a prestar contas mensais do valor da subvenção, até o dia 10 de cada mês, bem como a apresentar ao Município concedente o Plano de Trabalho referente ao recurso.

Art. 5º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 14 de outubro de 2014.

*Gilberto Gomes de Sousa*  
Prefeito Municipal  
Gilberto Gomes de Sousa  
Prefeito Municipal

**A PUBLICAÇÃO**  
MINAS NOVAS 16/10/2014  
*Agnaldo A. Alves Leite*  
PRESIDENTE